

## EDITAL

### PROCESSO SELETIVO ITES DE 2027

#### 1. Apresentação

A Diretora-Geral do Instituto Taquaritinguense de Ensino Superior “Dr. Aristides de Carvalho Schlobach” – ITES, localizado na Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 159 – Centro, Taquaritinga – SP, CEP: 15.900-047, na forma do artigo 44, inciso II da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1.996 e de acordo com o que estabelece o Regimento, torna público que estão abertas as inscrições para o “Processo Seletivo ITES de 2027”, para preenchimento das seguintes vagas:

| Curso      | Habilitação | Nº de Vagas | Turno   | Duração               |
|------------|-------------|-------------|---------|-----------------------|
| Agronomia  | Bacharelado | 100         | Noturno | 10 semestres (5 anos) |
| Direito    | Bacharelado | 50          | Noturno | 10 semestres (5 anos) |
| Psicologia | Bacharelado | 50          | Noturno | 10 semestres (5 anos) |

#### 2 Vestibular Tradicional Presencial

##### 2.1 Inscrições

O “Processo Seletivo ITES de 2027”, na modalidade Vestibular Tradicional Presencial, será oferecido em prova única, sendo que as inscrições poderão ser realizadas no período de **08 de setembro a 14 de outubro de 2026**.

As inscrições poderão ser realizadas:

- pelo link [www.ites.com.br/vestibular](http://www.ites.com.br/vestibular); ou
- na secretaria acadêmica do ITES, localizado na Praça Dr. Horácio Ramalho, 159 – Centro, Taquaritinga, São Paulo, de segunda-feira a sexta-feira, das 18h (dezoito horas) às 21h30 (vinte e uma horas e 30 minutos).

- A inscrição nesta modalidade é gratuita.

Para a inscrição por procuração são exigidos os seguintes documentos:

- Procuração com firma reconhecida e processo específico;
- Cédula de Identidade do candidato ou cópia autenticada;
- Cédula de Identidade original do procurador.

O candidato com necessidades especiais deverá informar, no ato da inscrição, para ter atendimento e condições especiais para a realização da prova.

##### 2.2 Realização da prova

A prova do “Processo Seletivo ITES de 2027”, na modalidade Vestibular Tradicional Presencial, será aplicada no ITES, localizado à Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 159 – Centro, Taquaritinga, São Paulo, **no dia 18 de outubro de 2026**, com início às 9h (nove) horas.

O candidato deverá apresentar, no dia da aplicação da prova, um documento com foto que conste o CPF, sem os quais o candidato será impedido de realizar a prova.

No dia de aplicação da prova, todo o material necessário para a execução da prova será de responsabilidade do candidato (caneta azul ou preta, lápis e borracha). Não será permitida a utilização de qualquer outro tipo de material ou equipamento durante a prova.

Recomenda-se que o candidato compareça ao local de prova com uma antecedência mínima de 30 (trinta) minutos. Os portões serão fechados com 15 (quinze) minutos de antecedência em relação ao início da prova.

A prova do Vestibular constará de 30 questões objetivas, sob a forma de questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas para cada questão; e uma redação. As questões de múltipla escolha serão distribuídas da seguinte forma: 10 (dez) questões de Língua Portuguesa; 10 questões (dez) de Matemática; 10 (dez) questões de Atualidades, com tempo máximo para realização de 3 (três) horas, incluindo o preenchimento do cartão de respostas. As questões serão elaboradas com base no conteúdo ministrado no ensino médio.

## 2.3 Classificação

Para efeito de classificação no "Processo Seletivo ITES de 2027", na modalidade Vestibular Tradicional Presencial, será considerada a nota final (NF) através do seguinte cálculo:

$NF = 0,8 * X + 0,2 * Y$ ; onde:

X = (Número de respostas corretas das questões objetivas multiplicado por 0,8);

Y = Nota da redação, com valor variando de zero a cem.

**O candidato que zerar nas questões de múltipla escolha e/ou na redação será automaticamente desclassificado.**

O preenchimento das vagas de cada curso obedecerá à ordem decrescente de classificação de todos os candidatos inscritos em primeira opção. Em caso de empate na classificação terá preferência, sucessivamente, o candidato:

- com maior idade;
- com maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;
- com maior pontuação nas questões de Matemática.

## 2.4 Divulgação dos resultados

A lista geral de classificação do "Processo Seletivo ITES de 2027", na modalidade Vestibular Tradicional Presencial, ficará à disposição dos interessados, pelo site [www.ites.com.br](http://www.ites.com.br), a partir das 14h (quatorze horas) do dia **21 de outubro de 2026**.

O candidato será comunicado por meio de telefonema, mensagem enviada para seu e-mail ou Whatsapp.

## 2.5 Matrícula

Os candidatos aprovados no "Processo Seletivo ITES de 2027", na modalidade Vestibular Tradicional Presencial, poderão efetuar a matrícula, a partir do dia **22 de outubro de 2026**, por uma das duas formas:

a) por meio de link de acesso, que será encaminhado por mensagem enviada para o e-mail cadastrado. Os candidatos aprovados deverão inserir, pelo link de acesso, no ato da matrícula, cópias digitalizadas de todos os documentos relacionados no item 3 deste edital; ou

b) na secretaria acadêmica do ITES, localizada na Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 159, Centro, Taquaritinga – SP, de segunda-feira a sexta-feira, das 18h (dezoito horas) às 21h30 (vinte e uma horas e trinta minutos). Os candidatos aprovados deverão apresentar, no ato da matrícula, todos os documentos relacionados no item 3 deste edital.

Os candidatos menores de idade deverão entrar em contato com a secretaria acadêmica do ITES, para receber as informações sobre como efetuar sua matrícula.

## 2.6 Benefício

Para o "Processo Seletivo ITES de 2027", na modalidade Vestibular Tradicional Presencial, serão concedidos benefícios aos candidatos aprovados que se matricularem, dentro dos prazos definidos no Quadro 1.

Quadro 1: Benefícios na matrícula – Vestibular Tradicional

| <b>MATRÍCULA:</b>                | <b>BENEFÍCIO:</b>                     |
|----------------------------------|---------------------------------------|
| 1ª chamada<br>26/10 a 10/11/2026 | *Desconto na taxa de matrícula de 85% |
| 2ª chamada<br>11/11 a 20/11/2026 | *Desconto na taxa de matrícula de 80% |
| 3ª chamada<br>21/11 a 10/12/2026 | *Desconto na taxa de matrícula de 75% |

\*Descontos apenas para a taxa de matrícula

O candidato que **não apresentar ou não inserir a documentação completa solicitada no item 3** deste edital ou apresentá-la ou inseri-la após os prazos definidos no Quadro 1, perderá os respectivos benefícios relacionados neste quadro. Neste caso, será mantida sua aprovação no vestibular, podendo o candidato se matricular, desde que exista(m) vaga(s) remanescente(s) na ocasião de sua solicitação de matrícula.

### 3 Documentos para a matrícula

Os candidatos aprovados no "Processo Seletivo ITES de 2027", na modalidade Vestibular Tradicional Presencial, deverão inserir, no ato da matrícula online, **cópias digitalizadas** dos seguintes documentos:

- a. RG (não é permitida substituição por CNH);
- b. CPF;
- c. Título de eleitor e comprovante da última votação;
- d. Certificado de reservista, para homens;
- e. Certidão de nascimento ou casamento;
- f. Comprovante de residência (preferencialmente conta de luz, telefone ou água);
- g. Histórico Escolar do Ensino Médio;
- h. Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- i. Foto 3x4 recente;

**O Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente (item h da lista de documentos acima descritos) deverá indicar a data de conclusão anterior à data de início das aulas do primeiro semestre letivo de 2027, sob pena de cancelamento de matrícula.**

O candidato deverá apresentar, na secretaria acadêmica, os originais dos documentos acima citados. Se houver alguma inconsistência entre os originais e as cópias digitalizadas enviadas, a matrícula do candidato poderá ser invalidada, sendo que o valor da matrícula será devolvido.

### 4 Reembolso do valor da matrícula

O candidato classificado e regularmente matriculado que solicitar cancelamento de matrícula, por motivo de ingresso em outra instituição de ensino superior, será reembolsado em 80% (oitenta por cento) do valor da matrícula, desde que devidamente comprovado. Para tanto, deve protocolar a solicitação junto à secretaria acadêmica até dois dias úteis antes do início do período letivo, previsto em calendário escolar.

Nos termos do artigo 49 do Código de Defesa do Consumidor, o prazo para devolução prevista será de 25 (vinte e cinco) dias, a contar da data de protocolo do documento de cancelamento.

### 5 Considerações Finais

A matrícula será considerada efetivada apenas após a entrega de todos os documentos solicitados pelo ITES e o pagamento do boleto bancário de matrícula.

O candidato que participar e for aprovado no processo seletivo após o preenchimento total das vagas oferecidas no item 1, poderá:

- Solicitar, mediante documento protocolado na secretaria acadêmica, a mudança da matrícula para outro curso do ITES que ainda possua vaga(s), nos termos deste edital; ou
- Ser incluído em uma lista de espera do seu curso de interesse, podendo ser convocado para matrícula de acordo com a liberação de vagas.

A Instituição reserva-se o direito de não abrir turmas de primeiro ano, para qualquer um dos cursos oferecidos neste edital, no caso das mesmas não apresentarem o mínimo de matrículas efetivadas. Não serão aceitos recursos por parte dos candidatos.

Não ocorrendo abertura de turma de primeiro ano do curso pretendido, o candidato poderá solicitar, mediante documento protocolado na secretaria acadêmica:

- a mudança da matrícula para outro curso do ITES que ainda possua vaga(s), nos termos deste edital; ou
- a devolução das quantias pagas nos termos deste edital.

Os cursos oferecidos poderão ter aulas e atividades das disciplinas curriculares e estágios em local diferente da sede do ITES, assim como em outro turno, inclusive aos sábados. Poderão também ser adotadas atividades de ensino remoto síncrono e assíncrono, com apoio de tecnologias de comunicação e informação, em concordância com a legislação vigente.

O ITES reserva-se o direito de indeferir a solicitação de matrícula por razões de ordem administrativa (irregularidade financeira e/ou de matrícula em outra instituição de ensino, inadimplência ou pagamento irregular de mensalidade na Instituição em anos ou períodos anteriores, falta de documentação competente, entre outras). O indeferimento deverá ser acompanhado de uma explanação das razões, por escrito, ao candidato e/ou responsável legal, restituindo-se 100% (cem por cento) da taxa de matrícula, no prazo máximo de 25 (vinte e cinco) dias do indeferimento.

Os casos omissos neste edital serão decididos pela Comissão Organizadora, não cabendo qualquer recurso por parte dos candidatos.

Taquaritinga, 01 de setembro de 2026.

Profa. Dra. Luciana Maura Aquaroni Geraldi  
Diretora Geral do ITES